

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 54/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº. 12.925.653-2SSP/PR e inscrito no CPF nº. 095.272.769-26, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PERFURADO Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	35,53	5.329,50
1	2	ADESIVO PROMOCIONAL VINIL Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	500,00	30,17	15.085,00
1	3	ADESIVO NORMAL VINIL Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	34,07	5.110,50
1	4	BOTON CIRCULAR PARA CAMPANHA EDUCATIVA Impressão colorida, tamanho 6cm de diâmetro.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,33	660,00
1	5	ADESIVO COM VERNIZ APLICADO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULO Com aplicação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	40,40	6.060,00
1	6	ADESIVO VINIL Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	31,70	4.755,00
2	1	BANNER COMPLETO Banner completo em lona 370 g. impressa. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	300,00	27,30	8.190,00
2	2	BANNER faixa em lona 440g impresso, incluso arte e instalação	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	29,55	5.910,00
3	1	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 37x13mm.	XAGU	UN	20,00	46,75	935,00
3	2	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 44mm.	XAGU	UN	20,00	59,50	1.190,00
3	3	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO	XAGU	UN	20,00	49,30	986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 205

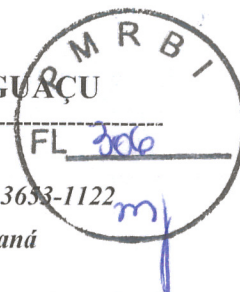
		ENTINTADO Tamanho 46x17mm.					
3	4	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 57x21mm.	XAGU	UN	20,00	55,25	1.105,00
3	5	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 59x39mm.	XAGU	UN	20,00	57,80	1.156,00
3	6	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 69x29mm.	XAGU	UN	20,00	62,90	1.258,00
4	1	CARTAZ 44 X 64 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas tamanho 44 x 64 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	3,32	996,00
4	2	CARTAZ 33 X 48 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas, tamanho 33 x 48 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	2,72	816,00
5	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,38	2.760,00
5	2	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	2,30	4.600,00
5	3	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,35	2.700,00
5	4	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,22	2.440,00
5	5	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	1,15	5.750,00
5	6	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,08	2.160,00
5	7	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,02	2.040,00
5	8	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,83	4.150,00
5	9	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,06	2.120,00
5	10	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
5	11	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,98	1.960,00
5	12	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,94	1.880,00
6	1	CARTILHAS Impressão colorida 12 laudas 15cmx20cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,37	6.740,00
6	2	CARTILHAS Impressão colorida 20 laudas 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,32	6.640,00
6	3	CARTILHAS Impressão colorida 32 laudas, 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,06	6.120,00
10	1	FAIXA COM 0,65 METRO DE ALTURA Faixa com 0,65 metro de	XAGU IMPRESSOS	MT	300,00	22,57	6.771,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		altura em lona 370 g. impressa. incluso arte.					
10	2	FAIXA COM 0,75 METRO DE ALTURA Faixa com 0,75 metro de altura em lona 370 g. impressa. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	MT	300,00	23,43	7.029,00
11	1	PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 15cmx22cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,55	1.650,00
11	2	PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,49	1.470,00
11	3	PANFLETOS Impressão colorida, frente, papel sulfite 75g, 15cmx22cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,41	1.230,00
11	4	PANFLETOS Impressão colorida, frente, papel sulfite 75g, 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,32	960,00
11	5	FOLDER Impressão colorida, frente e verso, papel couchê 150g, 3 laudas, 21cmx31cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,59	1.770,00
11	6	FOLDER Impressão colorida, frente e verso, papel couchê 150g, 33cmx24cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,54	1.620,00
12	1	JORNAL INFORMATIVO Papel couchê 150g, impressão colrido, 20 páginas, tamanho A4.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	3,15	15.750,00
13	1	FOLHAS TIMBRADAS 210 X 297 MM Folhas timbradas papel sulfite 75 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,33	1.650,00
13	2	PASTA TIMBRADA 310 X 460 MM Pasta timbrada papel triplex 240 gramas plastificada (impressão com seleção de cores) tamanho 310 x 460 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	2,38	7.140,00
13	3	PASTA EMPENHO Pasta empenho 21cmx31cm, impressão colorida.	XAGU IMPRESSOS	UN	25.000,00	0,58	14.500,00
15	1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	XAGU IMPRESSOS	UN	15.000,00	0,98	14.700,00
16	1	CAPA BLOCO DE PRODUTOR 24 X 80 CM Capa bloco de produtor papel triplex 240 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 24 x 80 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	2,28	9.120,00
16	2	CAPA PROCESSO PRODUTOR RURAL Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 31,6 x 45 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,10	2.200,00
16	3	PASTA DE NAPA BLOCO DE PRODUTOR Pasta em napa com fecho, tecido bagum sintético, cor azul, tamanho 30x35cm, com viés	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	13,43	20.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

- Centro -  
Rio Bonito do Iguaçu

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
- Paraná

FL 307

		nas laterais, zíper em cima e brasão do município em cores.					
19	1	CARTEIRA PARA CONTRACEPTIVO 8 X 11 CM Carteira para contraceptivo papel sulfite 180 gramas (impressão frente/verso) tamanho 8 x 11 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,35	700,00
19	2	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 210 X 297 MM Bloco ficha geral de atendimento papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	3	FORMULÁRIO PROGRAMA LEITE CRIANÇAS 21 X 32 CM Formulário programa leite das crianças papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm. Bloco com 100folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	4	FORMULÁRIO SISVAN 21 X 32 CM Formulário SISVAN papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	5	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 22 X 24 CM Bloco receituário controle especial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 3 vias tamanho 22 x 24 cm. Impressão preto e branco, frente.	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	6,29	629,00
19	6	RECEITUÁRIO MÉDICO 15 X 22 CM Bloco receituário médico papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 15 x 22 cm. Impressão colorida, frente.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	5,44	21.760,00
19	7	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS 21 X 30 CM Registro permanente de vacinas papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 30 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	15,00	28,90	433,50
19	8	SOLICITAÇÃO ENDODÔNTICA 12 X 16 CM Bloco solicitação endodôntica papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 12 x 16 cm. Impressão preto e branco, frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	23,80	476,00
19	9	BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50 PÁGINAS Tamanho 16x22cm, papel sulfite 75g.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

Centro  
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
Paraná

FL 308

		impressão 1 cor.					
19	10	BLOCO ATESTADO MÉDICO 50 PÁGINAS Tamanho 16x22cm, papel sulfite 75g, impressão 1 cor.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00
19	11	BLOCO GUIA DE REFERÊNCIA 21X32 CM GUIA DE REFERÊNCIA PAPEL SULFITE/SUPERBON TAMANHO 21X32 CM	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,78	2.890,00
19	12	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Bloco receituário controle especial (azul), com 100 folhas, com picote, numerado, impressão preto e branco 18cmx6,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	10,37	5.185,00
19	13	FICHA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Bloco com 100 folhas, ficha relatório de inspeção, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	14	FICHA RELATÓRIO ESTRATIFICAÇÃO AGROTÓXICO Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco e frente a verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	29,75	1.487,50
19	15	FICHA ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSO Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00
19	16	FICHA ESTRATIFICAÇÃO GESTANTE Bloco 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00
19	17	FICHA ESTRATIFICAÇÃO CRIANÇA Bloco 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00
19	18	FICHA ESTRATIFICAÇÃO DEFICIENTE Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	30,60	612,00
19	19	FICHA ESTRATIFICAÇÃO HIPERTENSO Bloco 100folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	27,20	1.360,00
19	20	FICHA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	21	CONTROLE ODONTOLÓGICO Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 15cmx11cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	22	FICHA ATENDIMENTO	XAGU	UN	50,00	32,30	1.615,00



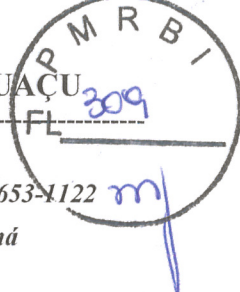
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720  
85340-000

- Centro -  
Rio Bonito do Iguaçu

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
- Paraná



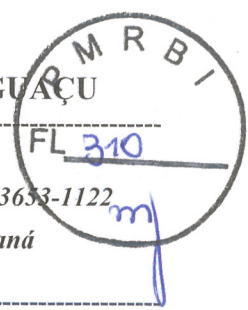
		ODONTOLÓGICO Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	IMPRESSOS				
19	23	CARTEIRINHA PROGRAMA SAÚDE MENTAL Impressão preto e branco, 2 laudas em papel cartão, 26cmx10,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,81	1.620,00
19	24	CARTEIRINHA HIPERDIA Impressão preto e branco, frente e verso, 8 laudas em papel cartão, 26cmx10,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,81	1.620,00
19	25	FICHA DE CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente, em papel cartão, 15cmx11,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	26,35	1.317,50
19	26	CARTEIRINHA DE VACINAS CRIANÇA MENINA Tamanho 15cmx21cm, conforme modelo do estado.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	13,77	6.885,00
19	27	CARTEIRINHA DE VACINAS CRIANÇA MENINO Tamanho 15cmx21cm, conforme modelo do estado.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	13,77	6.885,00
19	28	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Bloco 100 folhas, requisição de mamografia impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	29	FICHA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL Bloco 100 folhas, ficha procedimento ambulatorial impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	30	REQUISIÇÃO DE EXAMES Bloco requisição de exames papel sulfite 75 gramas, 2 vias tamanho 12cmx16 cm, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	3,98	11.940,00
19	31	BLOCO ATENDIMENTO PRÉ CONSULTA sulfite 75g, 08x10cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	3,06	1.530,00
19	32	CARTÃO PARA REGISTRO DE VACINAS EM CRIANÇAS Sulfite 180g, 13x16cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	1,02	510,00
19	33	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	32,30	3.230,00
19	34	CARTÃO/CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO sulfite 180g, 08x22cm impressão frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,62	1.240,00
19	35	BLOCO DE FICHA REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA sulfite 75g tamanho A4 impressão frente, bloco	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	32,30	6.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		com 100folhas.					
19	36	BLOCO ATENDIMENTO MÉDICO sulfite 75g tamanho A4 impressão frente, bloco com 100folhas.	XAGU IMPRESSOS	UN	150,00	32,30	4.845,00
<b>TOTAL</b>							<b>375.217,50</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

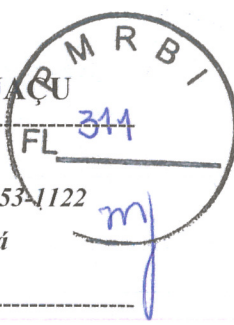
VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

880-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

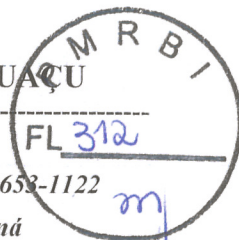
2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4490-374-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4500-494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4510-1017-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

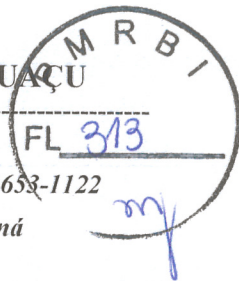
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2023-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

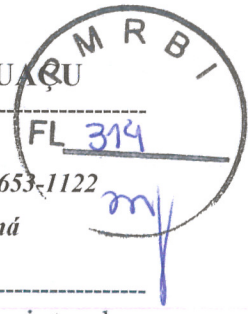
**1.16.1.** Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 54/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

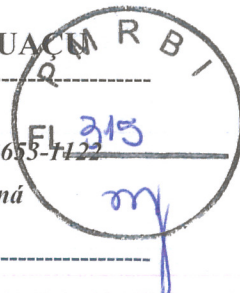
NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3655-7122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

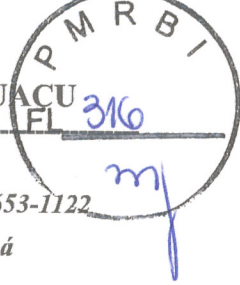
  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
BRENO MAURICIO DE MEDEIROS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 54/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALAN DE OLIVEIRA - MEI, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257, CEP 83.606-260, Bairro Ouro Verde, Campo Largo, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.638.596/0001-37, representada pelo Sr. Alan de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 13.297.144-7SSP/PR e inscrito no CPF nº. 081.229.879-90, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	1	ENVELOPE OFÍCIO 11 X 23 CM Envelope ofício papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 11 x 23 cm.	Própria	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
8	2	ENVELOPE SACO 18 X 24 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 18 x 24 cm.	Própria	UN	2.000,00	0,70	1.400,00
8	3	ENVELOPE SACO 26 X 37 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 26 x 37 cm.	Própria	UN	2.000,00	1,36	2.720,00
17	1	CAPA BLOCO IPTU Capa bloco IPTU, papel cochê 180 gramas, impressão colorida, medindo 44 x 10,5 cm.	Própria	UN	3.000,00	0,60	1.800,00
18	1	PLANO CURRICULAR MUNICIPAL Plano curricular municipal, contendo 218 páginas, sendo 4 delas coloridas, impressas em papel sulfite A4 75 g/m <sup>2</sup> , com capa colorida no papel triplex 240 g/m <sup>2</sup> .	Própria	UN	300,00	40,57	12.171,00
18	2	PASTA INDIVIDUAL Pasta individual papel sulfite 180 gramas tamanho 33x 55,5 cm.	Própria	UN	1.000,00	1,18	1.180,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:47:37 -03'00'

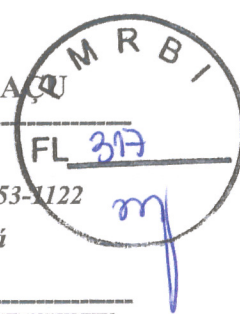
41 638 596  
ALAN DE OLIVEIRA:41638596000137



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



18	3	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 08 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	12,34	1.480,80
18	4	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 12 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	11,66	1.399,20
18	5	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 16 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	10,31	1.237,20
18	6	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 28 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	9,46	1.135,20
18	7	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 48 páginas capa papel sulfite 180gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	9,13	1.095,60
<b>TOTAL</b>							<b>26.899,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11  
14:48:07 -03'00'

41 638 596 ALAN  
DE  
OLIVEIRA:4163859  
6000137

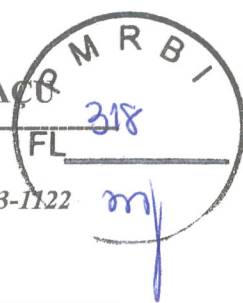
Assinado de forma digital  
por 41 638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:41638596000137  
Dados: 2023.08.12 11:33:54  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

880-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:48:22 -05'00'

41 638 596

ALAN DE  
OLIVEIRA:41638  
596000137

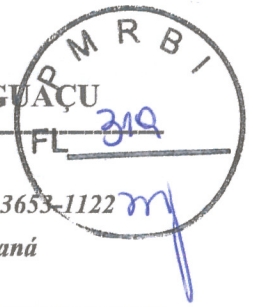
Assinado de forma digital por  
ALAN DE OLIVEIRA  
Dados: 2023.08.11 13:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurdica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:48:36 -03'00'

41 638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:41638596  
000137

Assinado de forma digital  
por 41 638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:41638596000137  
Dados: 2023.08.12 11:33:14  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Material de Consumo  
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:48:52 -03'00'

41 638 596 ALAN  
DE  
OLIVEIRA:4163859  
6000137

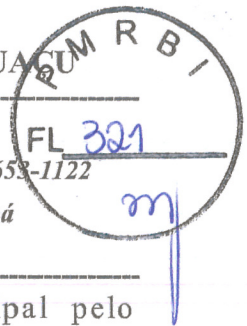
Assinado de forma digital por 41  
638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:41638596000137  
Dados: 2023.08.12 11:32:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

41 638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:41638596000137  
000137

Assinado de forma digital  
por 41 638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:41638596000137  
Dados: 2023.08.12 11:32:21  
-03'00"

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

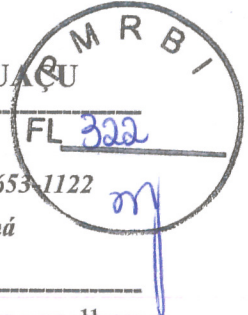
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11  
14:49:11-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 54/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "*A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública*".  
**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

41 638 596  
ALAN DE  
OLIVEIRA:41638  
596000137

Assinado de forma digital  
por 41 638 596 ALAN DE  
OLIVEIRA:11638596000137  
Dados: 2023.08.12 11:31:59  
-03'00'

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

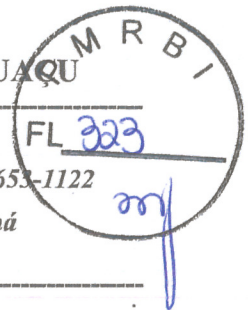
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11  
14:49:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3335  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817091  
Dados: 2023.08.11 14:49:55 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

41 638 596  
ALAN DE  
OLIVEIRA:41638  
596000137

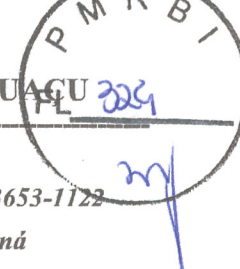
Assinado de forma digital por 41 638 596 ALAN DE OLIVEIRA:41638596000137  
Dados: 2023.08.12 11:31:38 -03'00'

ALAN DE OLIVEIRA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 54/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

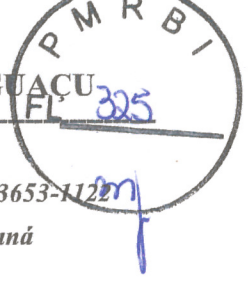
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA EIRELI**, com sede na Rua Sete de Setembro, 1956, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15.252.790/0001-70, neste ato representada pela Sra. **ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.672.838-7SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.105.609-96, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, nº. 203, Bairro Água Verde, CEP 85.302-088, Laranjeiras do Sul, PR, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	CERTIFICADOS 210 X 297 MM Certificados, papel couchê 150 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 210 x 297 mm.	MJ	UN	3.000,00	1,95	5.850,00
7	2	CRACHA 15,5 X 15,5 CM Cracha, papel triplex 240 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 11,5 x 15,5 cm com cordão.	MJ	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
7	3	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO Em PVC laminado com cordão personalizado, 8,5cmx5,5cm, impressão frente e verso.	MJ	UN	750,00	9,48	7.110,00
9	1	ETIQUETA AUTOADESIVA 3 X 4 CM Etiqueta auto adesiva rolo com 1000 etiquetas tamanho 3 x 4 cm. Impressão preto e branco frente.	MJ	UN	50,00	39,00	1.950,00
14	1	PLACA EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES IMPRESSÃO COLORIDA Incluso arte e instalação.	mj impressao	UN	500,00	68,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>53.950,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915

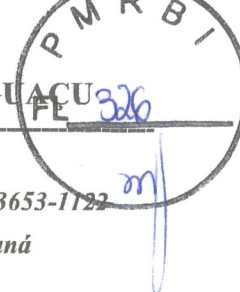
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:50:57  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

880-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

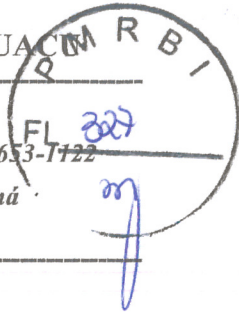
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:51:16  
915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1722  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

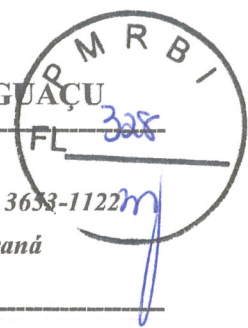
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:51:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2023-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.16.1.** Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de

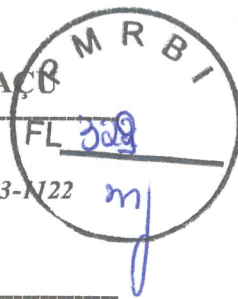
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.08.11 14:51:44  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 54/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: *"A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".*

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

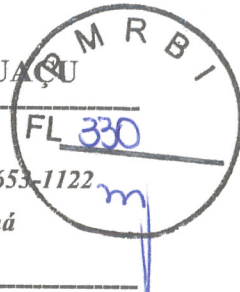
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.11 14:51:59  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:333548170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817091  
Dados: 2023.08.11 14:52:15 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA  
Data: 14/08/2023 16:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

FL 331

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº. 12.925.653-2SSP/PR e inscrito no CPF nº. 095.272.769-26, à saber:

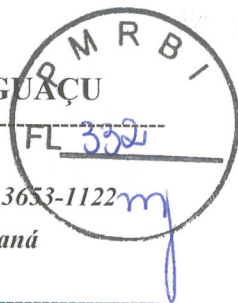
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO PERFURADO Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	35,53	5.329,50
1	2	ADESIVO PROMOCIONAL VINIL Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	500,00	30,17	15.085,00
1	3	ADESIVO NORMAL VINIL Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	34,07	5.110,50
1	4	BOTON CIRCULAR PARA CAMPANHA EDUCATIVA Impressão colorida, tamanho 6cm de diâmetro.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,33	660,00
1	5	ADESIVO COM VERNIZ APLICADO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULO Com aplicação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	40,40	6.060,00
1	6	ADESIVO VINIL Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	150,00	31,70	4.755,00
2	1	BANNER COMPLETO Banner completo em lona 370 g. impressa. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	M <sup>2</sup>	300,00	27,30	8.190,00
2	2	BANNER faixa em lona 440g impresso, incluso arte e instalação	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	29,55	5.910,00
3	1	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 37x13mm.	XAGU	UN	20,00	46,75	935,00
3	2	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 44mm.	XAGU	UN	20,00	59,50	1.190,00
3	3	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 46x17mm.	XAGU	UN	20,00	49,30	986,00
3	4	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 57x21mm.	XAGU	UN	20,00	55,25	1.105,00
3	5	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 59x39mm.	XAGU	UN	20,00	57,80	1.156,00
3	6	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 69x29mm.	XAGU	UN	20,00	62,90	1.258,00
4	1	CARTAZ 44 X 64 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas tamanho	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	3,32	996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



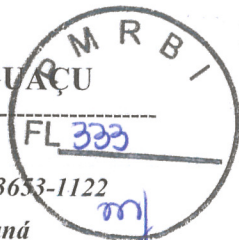
		44 x 64 cm.					
4	2	CARTAZ 33 X 48 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas, tamanho 33 x 48 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	2,72	816,00
5	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,38	2.760,00
5	2	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	2,30	4.600,00
5	3	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,35	2.700,00
5	4	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,22	2.440,00
5	5	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	1,15	5.750,00
5	6	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,08	2.160,00
5	7	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,02	2.040,00
5	8	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,83	4.150,00
5	9	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,06	2.120,00
5	10	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
5	11	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,98	1.960,00
5	12	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,94	1.880,00
6	1	CARTILHAS Impressão colorida 12 laudas 15cmx20cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,37	6.740,00
6	2	CARTILHAS Impressão colorida 20 laudas 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,32	6.640,00
6	3	CARTILHAS Impressão colorida 32 laudas, 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,06	6.120,00
10	1	FAIXA COM 0,65 METRO DE ALTURA Faixa com 0,65 metro de altura em lona 370 g. impressa. incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	MT	300,00	22,57	6.771,00
10	2	FAIXA COM 0,75 METRO DE ALTURA Faixa com 0,75 metro de altura em lona 370 g. impressa. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	MT	300,00	23,43	7.029,00
11	1	PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 15cmx22cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,55	1.650,00
11	2	PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,49	1.470,00
11	3	PANFLETOS Impressão colorida, frente, papel sulfite 75g, 15cmx22cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,41	1.230,00
11	4	PANFLETOS Impressão colorida, frente, papel sulfite 75g, 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,32	960,00
11	5	FOLDER Impressão colorida, frente e	XAGU	UN	3.000,00	0,59	1.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		verso, papel couchê 150g, 3 laudas, 21cmx31cm.	IMPRESSOS				
11	6	FOLDER Impressão colorida, frente e verso, papel couchê 150g, 33cmx24cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,54	1.620,00
12	1	JORNAL INFORMATIVO Papel couchê 150g, impressão colrido, 20 páginas, tamanho A4.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	3,15	15.750,00
13	1	FOLHAS TIMBRADAS 210 X 297 MM Folhas timbradas papel sulfite 75 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,33	1.650,00
13	2	PASTA TIMBRADA 310 X 460 MM Pasta timbrada papel triplex 240 gramas plastificada (impressão com seleção de cores) tamanho 310 x 460 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	2,38	7.140,00
13	3	PASTA EMPENHO Pasta empenho 21cmx31cm, impressão colorida.	XAGU IMPRESSOS	UN	25.000,00	0,58	14.500,00
15	1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	XAGU IMPRESSOS	UN	15.000,00	0,98	14.700,00
16	1	CAPA BLOCO DE PRODUTOR 24 X 80 CM Capa bloco de produtor papel triplex 240 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 24 x 80 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	2,28	9.120,00
16	2	CAPA PROCESSO PRODUTOR RURAL Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 31,6 x 45 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,10	2.200,00
16	3	PASTA DE NAPA BLOCO DE PRODUTOR Pasta em napa com fecho, tecido bagum sintético, cor azul, tamanho 30x35cm, com viés nas laterais, zíper em cima e brasão do município em cores.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	13,43	20.145,00
19	1	CARTEIRA PARA CONTRACEPTIVO 8 X 11 CM Carteira para contraceptivo papel sulfite 180 gramas (impressão frente/verso) tamanho 8 x 11 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,35	700,00
19	2	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 210 X 297 MM Bloco ficha geral de atendimento papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	3	FORMULÁRIO PROGRAMA LEITE CRIANÇAS 21 X 32 CM Formulário programa leite das crianças papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm. Bloco com 100folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	4	FORMULÁRIO SISVAN 21 X 32 CM Formulário SISVAN papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 32 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	5	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 22 X 24 CM Bloco receituário controle	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	6,29	629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 334

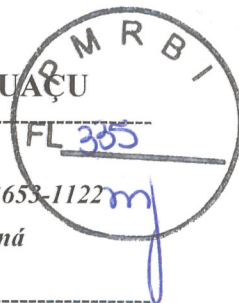
		especial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 3 vias tamanho 22 x 24 cm. Impressão preto e branco, frente.					
19	6	RECEITUÁRIO MÉDICO 15 X 22 CM Bloco receituário médico papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 15 x 22 cm. Impressão colorida, frente.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	5,44	21.760,00
19	7	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS 21 X 30 CM Registro permanente de vacinas papel sulfite 75 gramas (impressão frente/verso) tamanho 21 x 30 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	15,00	28,90	433,50
19	8	SOLICITAÇÃO ENDODÔNTICA 12 X 16 CM Bloco solicitação endodôntica papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 12 x 16 cm. Impressão preto e branco, frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	23,80	476,00
19	9	BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50 PÁGINAS Tamanho 16x22cm, papel sulfite 75g, impressão 1 cor.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00
19	10	BLOCO ATESTADO MÉDICO 50 PÁGINAS Tamanho 16x22cm, papel sulfite 75g, impressão 1 cor.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00
19	11	BLOCO GUIA DE REFERÊNCIA 21X32 CM GUIA DE REFERÊNCIA PAPEL SULFITE/SUPERBON TAMANHO 21X32 CM	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,78	2.890,00
19	12	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Bloco receituário controle especial (azul), com 100 folhas, com picote, numerado, impressão preto e branco 18cmx6,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	10,37	5.185,00
19	13	FICHA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Bloco com 100 folhas, ficha relatório de inspeção, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	14	FICHA RELATÓRIO ESTRATIFICAÇÃO AGROTÓXICO Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco e frente a verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	29,75	1.487,50
19	15	FICHA ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSO Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00
19	16	FICHA ESTRATIFICAÇÃO GESTANTE Bloco 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00
19	17	FICHA ESTRATIFICAÇÃO CRIANÇA Bloco 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00
19	18	FICHA ESTRATIFICAÇÃO DEFICIENTE Bloco 100 folhas,	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	30,60	612,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



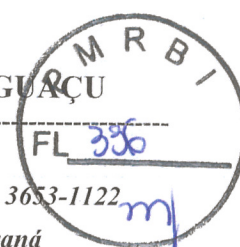
		impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.					
19	19	FICHA ESTRATIFICAÇÃO HIPERTENSO Bloco 100folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	27,20	1.360,00
19	20	FICHA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	21	CONTROLE ODONTOLÓGICO Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 15cmx11cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	22	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	23	CARTEIRINHA PROGRAMA SAÚDE MENTAL Impressão preto e branco, 2 laudas em papel cartão, 26cmx10,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,81	1.620,00
19	24	CARTEIRINHA HIPERDIA Impressão preto e branco, frente e verso, 8 laudas em papel cartão, 26cmx10,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,81	1.620,00
19	25	FICHA DE CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES Bloco 100 folhas, impressão preto e branco, frente, em papel cartão, 15cmx11,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	26,35	1.317,50
19	26	CARTEIRINHA DE VACINAS CRIANÇA MENINA Tamanho 15cmx21cm, conforme modelo do estado.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	13,77	6.885,00
19	27	CARTEIRINHA DE VACINAS CRIANÇA MENINO Tamanho 15cmx21cm, conforme modelo do estado.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	13,77	6.885,00
19	28	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Bloco 100 folhas, requisição de mamografia impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	29	FICHA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL Bloco 100 folhas, ficha procedimento ambulatorial impressão preto e branco, frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	32,30	1.615,00
19	30	REQUISIÇÃO DE EXAMES Bloco requisição de exames papel sulfite 75 gramas, 2 vias tamanho 12cmx16 cm, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	3,98	11.940,00
19	31	BLOCO ATENDIMENTO PRÉ CONSULTA sulfite 75g, 08x10cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	3,06	1.530,00
19	32	CARTÃO PARA REGISTRO DE VACINAS EM CRIANÇAS Sulfite 180g, 13x16cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	1,02	510,00
19	33	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	32,30	3.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



19	34	CARTÃO/CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO sulfite 180g, 08x22cm impressão frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,62	1.240,00
19	35	BLOCO DE FICHA REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA sulfite 75g tamanho A4 impressão frente, bloco com 100folhas.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	32,30	6.460,00
19	36	BLOCO ATENDIMENTO MÉDICO sulfite 75g tamanho A4 impressão frente, bloco com 100folhas.	XAGU IMPRESSOS	UN	150,00	32,30	4.845,00
<b>TOTAL</b>							<b>375.217,50</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

880-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

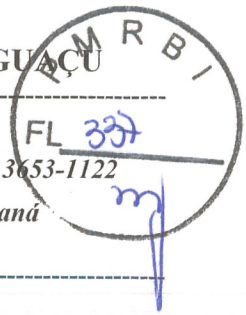
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4490-374-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4500-494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4510-1017-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

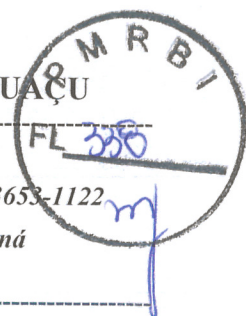
Data da assinatura: 11/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

BRENO MAURICIO DE MEDEIROS  
Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALAN DE OLIVEIRA - MEI, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257, CEP 83.606-260, Bairro Ouro Verde, Campo Largo, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.638.596/0001-37, representada pelo Sr. Alan de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 13.297.144-7SSP/PR e inscrito no CPF nº. 081.229.879-90, à saber:

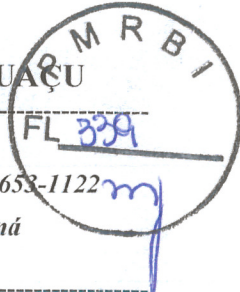
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	1	ENVELOPE OFÍCIO 11 X 23 CM Envelope officio papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 11 x 23 cm.	Própria	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
8	2	ENVELOPE SACO 18 X 24 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 18 x 24 cm.	Própria	UN	2.000,00	0,70	1.400,00
8	3	ENVELOPE SACO 26 X 37 CM Envelope saco papel sulfite 90 gramas (impressão com seleção de cores) tamanho 26 x 37 cm.	Própria	UN	2.000,00	1,36	2.720,00
17	1	CAPA BLOCO IPTU Capa bloco IPTU, papel cochê 180 gramas, impressão colorida, medindo 44 x 10,5 cm.	Própria	UN	3.000,00	0,60	1.800,00
18	1	PLANO CURRICULAR MUNICIPAL Plano curricular municipal, contendo 218 páginas, sendo 4 delas coloridas, impressas em papel sulfite A4 75 g/m², com capa colorida no papel triplex 240 g/m².	Própria	UN	300,00	40,57	12.171,00
18	2	PASTA INDIVIDUAL Pasta individual papel sulfite 180 gramas tamanho 33x 55,5 cm.	Própria	UN	1.000,00	1,18	1.180,00
18	3	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 08 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	12,34	1.480,80
18	4	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 12 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	11,66	1.399,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



18	5	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 16 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	10,31	1.237,20
18	6	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 28 páginas capa papel sulfite 180 gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	9,46	1.135,20
18	7	LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 48 páginas capa papel sulfite 180gramas impressão preto e branco, interno sulfite 75 gramas tamanho 24cmx32cm.	Própria	UN	120,00	9,13	1.095,60
<b>TOTAL</b>							<b>26.899,00</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

880-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

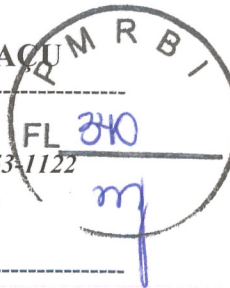
2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Material de Consumo  
4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Material de Consumo  
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Material de Consumo  
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 11/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ALAN DE OLIVEIRA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 311

m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 54/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA EIRELI, com sede na Rua Sete de Setembro, 1956, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 15.252.790/0001-70, neste ato representada pela Sra. ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n°. 9.672.838-7SSP/PR, inscrito no CPF n°. 071.105.609-96, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, n°. 203, Bairro Água Verde, CEP 85.302-088, Laranjeiras do Sul, PR, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	CERTIFICADOS 210 X 297 MM Certificados, papel couchê 150 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 210 x 297 mm.	MJ	UN	3.000,00	1,95	5.850,00
7	2	CRACHA 15,5 X 15,5 CM Cracha, papel triplex 240 gramas, (impressão com seleção de cores), tamanho 11,5 x 15,5 cm com cordão.	MJ	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
7	3	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO Em PVC laminado com cordão personalizado, 8,5cmx5,5cm, impressão frente e verso.	MJ	UN	750,00	9,48	7.110,00
9	1	ETIQUETA AUTOADESIVA 3 X 4 CM Etiqueta auto adesiva rolo com 1000 etiquetas tamanho 3 x 4 cm. Impressão preto e branco frente.	MJ	UN	50,00	39,00	1.950,00
14	1	PLACA EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES IMPRESSÃO COLORIDA Incluso arte e instalação.	mj impressao	UN	500,00	68,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>53.950,00</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

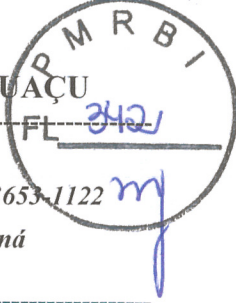
Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



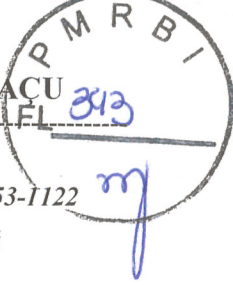
810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
880-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00  
890-504-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Material de Consumo  
1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
Material de Consumo  
1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00  
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Material de Consumo  
2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Material de Consumo  
4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
4480-303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4490-374-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4500-494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4510-1017-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Material de Consumo  
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica  
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

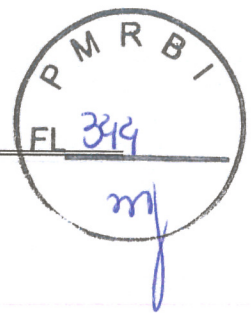
Data da assinatura: 11/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 208/2023  
DATA: 16/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº. 132/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal, o Servidor Público Sr. Joceval Almeida de Moraes e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 133/2023-PMRBI ao nº. 135/2023-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), os Servidores Públicos Sr. Claudio Marcio de Andrade, Srª. Maria Luci do Nascimento Burato, Srª. Zelane Aparecida Ferreira, Sr. Cleverson Ultchak e Srª. Ângela Conrado Machado e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

III – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 67/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de materiais de construção para a reforma e adaptação do prédio do Centro Cultural, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

IV – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, os Servidores Públicos Sr. Vilson Boaroli e Sr. Cleomar Muller de Anhaia e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

V – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº. 137/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustível – Óleo Diesel S-500, o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente Srª. Hamilton Belloni.

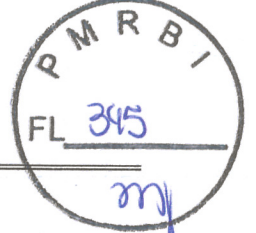
Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de agosto de 2023.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.08.16 14:30:57 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - CNPJ 95 587 770/0001-99  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná - Telefax (0\*\*42) 3853-1122

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA N.º 002/2021**

DATA: 14 de Agosto de 2023

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu

VALOR: O Valor anual fica alterado para vigência atual de R\$ 96.000,00 para R\$ 121.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Tem como prazo de execução de 01 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será até 31 de janeiro de 2024.

FORO: Laranjeiras do Sul – Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, a apreciação do Pregão Presencial n.º 53/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de oxigênio gás medicinal, em favor da empresa A T NICOLLI – COMÉRCIO DE OXIGÊNIO, pelo valor total de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2023-PMRBI - SRP**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, a apreciação do Pregão Presencial n.º 54/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), em favor das Empresas conforme segue:

Lotas 08, 17 e 18, em favor da empresa ALAN DE OLIVEIRA, pelo valor total de R\$ 26.899,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais);

Lotas 07, 09 e 14, em favor da empresa ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA EIRELL, pelo valor total de R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais); e

Lotas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 19, em favor da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, pelo valor total de R\$ 375.217,50 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A T NICOLLI – COMÉRCIO DE OXIGENIO, com sede na rua Mobrai, 62, CEP 85819-505, bairro Maria Luiza, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 18.459.777/0001-51, representado pelo Sr. Alexandre Trevisan Nicolli, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.374.272-0/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 080.310.079-50, à saber:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	CARGA OXIGENIO GAS MEDICINAL CILINDRO COM 1M³	Messer	M³	200	90,00	18.000,00
2	CARGA OXIGENIO GAS MEDICINAL CILINDRO COM 3M³	Messer	M³	300	35,00	10.500,00
3	CARGA OXIGENIO GAS MEDICINAL CILINDRO DE 6 A 10M³	Messer	M³	10.000	18,00	180.000,00
TOTAL						208.500,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 10/08/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

ALEXANDRE TREVISAN NICOLLI  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade n.º 12.925.653-2/SSP/PR e inscrito no CPF n.º 095.272.769-26, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1 ADESIVO PERFORADO Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M²	150,00	35,53	5.329,50
1	2 ADESIVO PROMOCIONAL VINIL Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M²	500,00	30,17	15.085,00
1	3 ADESIVO NORMAL VINIL Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	M²	150,00	34,07	5.110,50
1	4 BOTON CIRCULAR PARA CAMPANHA EDUCATIVA Impressão colorida, tamanho 6cm de diâmetro.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,33	660,00
1	5 ADESIVO COM VERSZ APLICADO PARA PLOTAGEM DE VEICULO Com aplicação.	XAGU IMPRESSOS	M²	150,00	40,40	6.060,00
1	6 ADESIVO VINIL Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	M²	150,00	31,70	4.755,00
2	1 BANNER COMPLETO Banner completo em lona 370 g. impresso. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	M²	300,00	27,30	8.190,00
2	2 BANNER Fixa em lona 440g impresso. Incluso arte e instalação.	XAGU IMPRESSOS	UN	200,00	29,55	5.910,00
3	1 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 37x13mm.	XAGU	UN	20,00	46,75	935,00
3	2 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 44mm.	XAGU	UN	20,00	59,50	1.190,00
3	3 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 46x17mm.	XAGU	UN	20,00	49,30	986,00
3	4 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 57x21mm.	XAGU	UN	20,00	55,25	1.105,00
3	5 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 59x39mm.	XAGU	UN	20,00	57,80	1.156,00
3	6 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO ENTINTADO Tamanho 69x29mm.	XAGU	UN	20,00	62,90	1.258,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

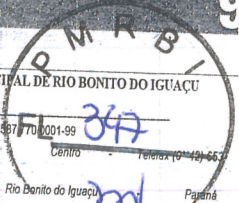
4	1 CARTAZ 44 X 64 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas tamanho 44 x 64 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	3,32	996,00
4	2 CARTAZ 33 X 48 CM Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 gramas, tamanho 33 x 48 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	300,00	2,72	816,00
5	1 IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,38	2.760,00
5	2 IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	2,30	4.600,00
5	3 IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,35	2.700,00
5	4 IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,22	2.440,00
5	5 IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	1,15	5.750,00
5	6 IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,08	2.160,00
5	7 IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,02	2.040,00
5	8 IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,83	4.150,00
5	9 IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,06	2.120,00
5	10 IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
5	11 IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,98	1.960,00
5	12 IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL SULFITE	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,94	1.880,00
6	1 CARTILHAS Impressão colorida 12 buchas 15cmx20cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,37	6.740,00
6	2 CARTILHAS Impressão colorida 20 buchas 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,32	6.640,00
6	3 CARTILHAS Impressão colorida 32 buchas 20cmx25cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	3,06	6.120,00
10	1 FAIXA COM 0,65 METRO DE ALTURA Fixa com 0,65 metro de altura em lona 370 g. impresso. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	MT	300,00	22,57	6.771,00
10	2 FAIXA COM 0,75 METRO DE ALTURA Fixa com 0,75 metro de altura em lona 370 g. impresso. Incluso arte.	XAGU IMPRESSOS	MT	300,00	23,43	7.029,00
11	1 PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 15cmx22cm	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,55	1.650,00
11	2 PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 20cmx25cm	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,49	1.470,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

11	3 PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 15cmx22cm	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,41	1.230,00
11	4 PANFLETOS Impressão colorida, frente e verso, papel sulfite 75g, 20cmx25cm	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,32	960,00
11	5 FOLDER Impressão colorida, frente e verso, papel couchê 150g, 3 lmds, 21cmx31cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,59	1.770,00
11	6 FOLDER Impressão colorida, frente e verso, papel couchê 150g, 35cmx24cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	0,54	1.620,00
12	1 JORNAL INFORMATIVO Papel couchê 150g, impressão colorida, 20 páginas, tamanho A4.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	3,15	15.750,00
13	1 FOLHAS TIMBRADAS 210 X 297MM Folhas timbradas papel sulfite 75 gramas (impresso com seleção de cores) tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	5.000,00	0,33	1.650,00
13	2 PASTA TIMBRADA 310 X 460 MM Pasta timbrada papel triplex 240 gramas plastificada (impresso com seleção de cores) tamanho 310 x 460 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	3.000,00	2,38	7.140,00
13	3 PASTA EMPENHO Pasta empelho 12cmx31cm, impressão colorida.	XAGU IMPRESSOS	UN	25.000,00	0,58	14.500,00
15	1 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	XAGU IMPRESSOS	UN	15.000,00	0,98	14.700,00
16	1 CAPA BLOCO DE PRODUTOR 24 X 30 CM Capa bloco de produtor papel triplex 240 gramas (impresso com seleção de cores) tamanho 24 x 30 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	2,28	9.120,00
16	2 CAPA PROCESSO PRODUTOR RURAL Papel sulfite 180 gramas, impressão 1 cor, tamanho 31,6 x 45 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	1,10	2.200,00
16	3 PASTA DE NAPA BLOCO DE PRODUTOR Pasta em napa com fecho, tecido bagun sintético, cor azul, tamanho 30x35cm, com viés nas laterais, zipper em cima e braço do município em cores.	XAGU IMPRESSOS	UN	1.500,00	13,43	20.145,00
19	1 CARTEIRA PARA CONTRACEPTIVO 8 X 11 CM Carteira para contraceptivo papel sulfite 180 gramas (impresso frente/verso) tamanho 8 x 11 cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	2.000,00	0,35	700,00
19	2 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 210 X 297 MM Bloco ficha geral de atendimento papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 210 x 297 mm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	3 FORMULÁRIO PROGRAMA LEITE CRIANÇAS 21 X 32 CM Formulário programa leite das crianças papel sulfite 75 gramas (impresso frente/verso) tamanho 21 x 32 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	4 FORMULÁRIO SISVAN 21 X 32 CM Formulário SISVAN papel sulfite 75	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-  
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

19	5 BLOCO (impresso frente/verso) tamanho 21 x 32 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	100,00	6,29	629,00
19	6 RECEPTÁRIO CONTROLE ESPECIAL 22 X 24 CM Bloco receptário controle especial papel sulfite e jornal 75 gramas 50 x 3 vias tamanho 22 x 24 cm. Impressão preto e branco, frente.	XAGU IMPRESSOS	UN	4.000,00	5,44	21.760,00
19	7 RECEPTÁRIO MEDICO 15 X 22 CM Bloco receptário medico papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 15 x 22 cm. Impressão colorida, frente.	XAGU IMPRESSOS	UN	15,00	28,90	433,50
19	8 REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS 21 X 30 CM Registro permanente de vacinas papel sulfite 75 gramas (impresso frente/verso) tamanho 21 x 30 cm. Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco.	XAGU IMPRESSOS	UN	20,00	23,80	476,00
19	9 SOLICITAÇÃO ENDODONTICA 12 X 16 CM Bloco solicitação endodôntica papel sulfite 75 gramas com 100 folhas tamanho 12 x 16 cm. Impressão preto e branco, frente e verso.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00
19	10 BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO 50 PAGINAS Tamanho 16x22cm, papel sulfite 75g, impressão 1 cor.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00
19	11 BLOCO ATESTADO MÉDICO 50 PAGINAS Tamanho 16x22cm, papel sulfite 75g, impressão 1 cor.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,27	2.635,00
19	12 BLOCO GUIA DE REFERÊNCIA 21X32 CM GUIA DE REFERÊNCIA PAPEL SULFITE SUPERBON TAMANHO 21X32 CM	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	5,78	2.890,00
19	13 RECEPTÁRIO CONTROLE ESPECIAL Bloco receptário controle especial (azul), com 100 folhas, com plicote, numerado, impressão preto e branco 18cmx6,5cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	10,37	5.185,00
19	14 FICHA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Bloco com 100 folhas, ficha relatório de inspeção, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	500,00	26,35	13.175,00
19	15 FICHA RELATÓRIO ESTRATIFICAÇÃO AGROTÓXICO Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco e frente a verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	29,75	1.487,50
19	16 FICHA ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSO Bloco com 100 folhas, impressão preto e branco e frente e verso, 21cmx29,7cm.	XAGU IMPRESSOS	UN	50,00	30,60	1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telef (0\*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'FICHA ESTRATIFICAÇÃO GESTANTE', 'FICHA ESTRATIFICAÇÃO CRIANÇA', 'FICHA ESTRATIFICAÇÃO DEFICIENTE', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telef (0\*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00', '1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telef (0\*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'gramas tamanho 24cmx32cm', 'LIVRO DE CHAMADA Livro de chamada 12 páginas capa papel sulfite 180 gramas', etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various budget codes and amounts for different departments like 'EXECUTIVO MUNICIPAL', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telef (0\*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'requisição de exames papel sulfite 75 gramas', 'BLOCO ATENDIMENTO PRE CONSULTA sulfite 75g, 08x10cm', etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various budget codes and amounts for different departments like 'EXECUTIVO MUNICIPAL', 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telef (0\*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Data da assinatura: 11/08/2023.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
BRENO MAURICIO DE MEDEIROS
Detentor da Ata
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like '1 ENVELOPE OFICIO 11 X 23 CM Envelope', '2 ENVELOPE SACO 18 X 24 CM Envelope', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
Telef (0\*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE', 'Material de Consumo', '2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00', etc.

Data da assinatura: 11/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**ALAN DE OLIVEIRA**  
Detentor da Ata

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA EIRELI, com sede na Rua Sete de Setembro, 1956, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15.252.790/0001-70, neste ato representada pela Sra. ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA, brasileira, casada, residente, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.672.838-7SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.105.609-96, residente e domiciliada na Rua Ayrton Senna, nº. 203, Bairro Água Verde, CEP 85.302-088, Laranjeiras do Sul, PR, a saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	KERTIFICADOS 210 X 297 MM Certificados, papel couchê 150 gramas, impressão com seleção de cores, tamanho 210 x 297 mm	MJ	UN	3.000,00	1,95	5.850,00
2	CRACHA 15,5 X 11,5 CM Cracha, papel simplex 240 gramas, impressão com seleção de cores, tamanho 11,5 x 15,5 cm com cordão	MJ	UN	3.000,00	1,68	5.040,00
3	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO Em PVC laminado com cordão personalizado, 8,5cmx5,5cm, impressão frente e verso	MJ	UN	750,00	9,48	7.110,00
4	ETIQUETA ALTOADESIVA 3 X 4 CM Etiqueta auto adesiva rolo com 1000 etiquetas tamanho 3 x 4 cm. Impressão preto e branco frente.	MJ	UN	50,00	39,00	1.950,00
14	PLACA EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES IMPRESSÃO COLORIDA. Inclui arte e instalação.	Impressão	UN	500,00	68,00	34.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO MUNICIPAL**

**MATERIAL DE CONSUMO**

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.30.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1150-004-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1690-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1600-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**MATERIAL DE CONSUMO**

2430-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2470-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

2520-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3290-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3460-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**MATERIAL DE CONSUMO**

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA**  
Detentor da Ata

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis - Oleo Diesel S-500, para o período de 12 (doze) meses

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede na margem da Rodovia BR 277 KM 453, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Alberto Minski Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68, a saber:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	DIESEL COMUM BS 500	SHELL	S500	LT	100,000	4,83	483,000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Materiais - Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

5090-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.32.00.00

5090-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.32.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para a reforma e adaptação do prédio do Centro Cultural.

Valor total: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

Dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

710-000-03-03-04.122.0003.1012-4.4.90.31.00.00

720-504-03-03-04.122.0003.1012-4.4.90.31.00.00

Preço de vigência: 14/08/2023 a 10/01/2024.

Data de assinatura: 14/08/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQU, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PEDREIRA DALMINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.769.280/0001-24, com sede na margem da BR 277 - KM 457, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Gustavo Vinicius Dalmina, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.203.473-2 e CPF/MF sob o nº. 031.886.109-74, a saber:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	CBUQU (CONCRETO DALMINA FAIXA C)	TON	3.000	690,00	1.845,000,00		

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Obras e Instalações

1410-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1420-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1430-990-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

**SECRETARIA DE VIACÃO**

Obras e Instalações

5320-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5330-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

Data de assinatura: 14/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**GUSTAVO VINICIUS DALMINA**  
Detentor da Ata

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis - Oleo Diesel S-500, para o período de 12 (doze) meses

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede na margem da Rodovia BR 277 KM 453, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Alberto Minski Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68, a saber:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	DIESEL COMUM BS 500	SHELL	S500	LT	100,000	4,83	483,000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Materiais - Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

5090-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.32.00.00

5090-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.32.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQU, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PEDREIRA DALMINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.769.280/0001-24, com sede na margem da BR 277 - KM 457, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Gustavo Vinicius Dalmina, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.203.473-2 e CPF/MF sob o nº. 031.886.109-74, a saber:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	CBUQU (CONCRETO DALMINA FAIXA C)	TON	3.000	690,00	1.845,000,00		

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Obras e Instalações

1410-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1420-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1430-990-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

**SECRETARIA DE VIACÃO**

Obras e Instalações

5320-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5330-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

Data de assinatura: 14/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*)42) 653-8534-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQU, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PEDREIRA DALMINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.769.280/0001-24, com sede na margem da BR 277 - KM 457, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. Gustavo Vinicius Dalmina, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.203.473-2 e CPF/MF sob o nº. 031.886.109-74, a saber: